

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

JUSTIFICATIVA DE SINGULARIDADE DO IMÓVEL

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de um imóvel não residencial para o funcionamento da EMEF Pingo de Gente, de acordo com as necessidades da Coordenadoria Administrativa/Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Anapu/PA.

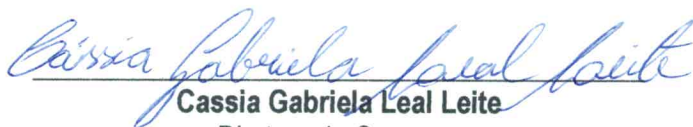
A presente trata da locação de um imóvel não residencial para o funcionamento da EMEF Pingo de Gente, de acordo com as necessidades da Coordenadoria Administrativa/Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Anapu/PA. É justificável pela a necessidades da Coordenadoria Administrativa/Pedagógica, objetivando garantia de acesso à educação de qualidade, ao esporte, à cultura e ao lazer, passa a fazer parte integrante e importante na Rede de Proteção à Infância e Adolescência, constituída a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente, como é possível visualizar nos Art. 55 e 56.

A locação do imóvel irá proporcionar ambientes extremamente acomodáveis para atender a demanda da EMEF Pingo de Gente. As condições do imóvel a ser locado, atende satisfatoriamente as necessidades e demandas uma vez, que o imóvel em destaque foi adaptado para satisfatório atendimento, pois é imperioso ter uma instalação harmoniosa salvaguardando os trabalhos executados pelo órgão educacional. Nesse sentido, o imóvel em comento guarda todas as condições supra apresentadas, além de ter uma ótima localização e fácil acesso ao público.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o sr. **VITTOR LAEL MUNIZ SILVA**, representante legal do imóvel, conforme apresentado em proposta de aluguel. Portanto, as razões acima supracitadas justificam a necessidade da Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de um imóvel não residencial para o funcionamento da EMEF Pingo de Gente, de acordo com as necessidades da Coordenadoria Administrativa/Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Anapu/PA.

Atenciosamente,

Anapu-PA, 16 de janeiro de 2025.



Cassia Gabriela Leal Leite
Diretora de Compras
Portaria nº 002/2025 GAB/SEMED

Ciente:

Em _____ de _____ 2025.

**Suzana Margareth Scarparo
Leite**

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 005/2025